

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4992  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/566/2016; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>1ª UPP/15º BPM - MANGUEIRINHA</b>	
<b>NOME</b>	<b>ID</b>
VINICIUS PINA DUQUE	22532862
ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA	22998020
ROBSON CORREIA CHAGAS	23730951
ROBSON DE OLIVEIRA MACHADO PERES	42492254
IGOR BITENCOURT DA COSTA	44163703
ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES VELOSO	44196610

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE